



Diário da Justiça

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO LXVII — Nº 93

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 1992

BRASÍLIA — DF

Sumário

	Página
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....	6929
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL.....	6950
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	6956
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.....	6991
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR	7003
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	7003
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL — Conselho Federal	7003

Supremo Tribunal Federal

Presidência

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ABRAHAM BENEMONDE	1 0148413-6/210	1 0148418-7/210	1 0148419-5/210
	1 0148420-9/210	1 0148421-7/210	1 0148422-5/210
	1 0148423-3/210		
ARRAHAM BENEMONDE		1 0148410-1/210	
ACI HELI COUTINHO		1 0148390-3/210	
ADOLFO EUSTÁQUIO MARTINS DORNELLAS		1 0148389-0/210	
ADOLPHO EZIO SBRANA		1 0144349-9/040	
AFFONSO PERNET		1 0000347-3/190	
ALBERTO TIBURCIO RODRIGUES JUNIOR		1 0148416-1/210	
ALCYMAR DA SILVA		1 0004672-5/240	
ALDENS DA COSTA MONTEIRO		1 0148401-2/210	
ALEXANDRE REIS FERREIRA DE MELO		1 0144270-1/040	
	1 0144272-7/040	1 0144273-5/040	
ANA SHIRLEY MACEDO FALCAO		1 0144337-5/040	
ANNA PAOLA ZONARI		1 0144317-1/040	
ANTONIO ALOI		1 0144319-7/040	
	1 0144364-2/040		
ANTONIO ALVES PEREIRA		1 0148403-9/210	
ANTONIO BERGAMO ANDRADE		1 0144318-9/040	
ANTONIO CARLOS DE BRITO		1 0148395-4/210	
ANTONIO CARLOS GAMMARO		1 0144322-7/040	
ANTONIO FRANCO BARBOSA NETO		1 0144324-3/040	
ANTONIO LUCIANO TAMBELLI		1 0144338-3/040	
ANTONIO ROBERTO MORFIRA DE ALMEIDA		1 0144366-9/040	

ANTONIO ROBERTO SANDOVAL FILHO	1 0144337-5/040	1 0144347-2/040	1 0144336-7/040
ANTONIO RUBENS CAMINHO ROCHA			1 0148404-7/210
ANTONIO TITO COSTA			1 0148361-0/210
ANTONIO WANIS FILHO			1 0144346-4/040
ARISTIDES GILBERTO LEAO PALUMBO			1 0148414-4/210
ARMANDO CHAMÉS CORREA			1 0144366-9/040
ARTHUR FLORRIANO SIMAS PEIXOTO DE ABREU			1 0144355-3/040
AUREA LUCIA TIZIANO	1 0148368-7/210	1 0148445-4/210	1 0148417-9/210
AURELIA LIZETE DE BARROS CZAPSKI			1 0148367-9/210
BARRY VICHARA			
BFNEDICTA VALL BASTOS NORBIATTU			1 0144347-2/040
BENEDITO DE SOUZA CHIACHIO			1 0148445-4/210
BENEDITO OLIVEIRA BRAUNA			1 0148424-1/210
BENTO DIAS PACHECO ROTELHO			1 0148372-5/210
CARINA SOUZA CARDOSO			1 0144333-2/040
CARLA PEDROZA DE ANDRADE ABREU SAMPAIO			1 0144335-9/040
CARLOS DE CAMARGO SANTOS			1 0144314-6/040
CARLOS MAGNO GALVÃO CARVALHO			1 0148374-1/210
CAROLINO XAVIER DE OLIVEIRA			1 0144353-7/040
CESAR AUGUSTO DE CASTRO FIUZA			1 0148380-6/210
CLAUDIO SARZEDAS LESSA			1 0148411-0/210
CLAYTON EDUARDO PRADU	1 0144370-7/040		1 0144317-1/040
CLEUZA ANNA CRBEIN	1 0148366-1/210		1 0144339-1/040
DEBORAH BARRETO MENDES			1 0148415-2/210
DENISE MARIANA CRISCUOLO			1 0144313-8/040
DEODATO UNGARILLI			1 0144151-8/040
DTONEZIO APRIGIO DOS SANTOS			1 0144339-1/040
DOCANDIL DELCHIAKO			1 0144350-2/040
DULCE MONIZ DE ARAGAO			1 0148402-1/210
DYLSON DORIA			1 0144219-1/040
ERION PRADO JUNIOR	1 0144273-5/040		1 0144272-7/040
EDMILSON DA SILVA PIMENTA			1 0144315-4/040
EDUARDO HALLEY DOS SANTOS			1 0148379-2/210
EDUARDO MANFIPA			1 0148430-6/210
EDUARDO MARCIO MITSUI			1 0144352-9/040
EDUARDO PIESZCZYNSKI JUNIOR	1 0144368-5/040		1 0144321-9/040
ELAINE CAZARINI RIBAS			1 0148362-8/210
ERNANI DE AZEVEDO NAVES			1 0144270-1/040
FATIMA FERNANDES CATELLANI			1 0144312-0/040
FERNANDO ANDRADE RIBEIRO DE OLIVEIRA			1 0148398-9/210
FLAVIO JOAO DE CRESCENZO			1 0144316-2/040
FLAVIO LUZ			1 0144275-1/040
FRANCISCO GERALDO SALGADO CESAR			1 0144371-5/040
FRANCISCO MARCIO DE MACEDO LICINIO			1 0144271-9/040
FREUD DE MELO			1 0144151-8/040
GENTIL MARTINS FERREIRA			1 0144316-2/040
GERALDO FERNANDES			1 0021509-7/162
GERALDO REZENDE			1 0144365-1/040
GERALDO SANT'ANA			1 0148382-2/210
GILBERTO FLAVIO DE AZEVEDO			1 0148336-9/210
GILBERTO FLAVIO DE AZEVEDO LIMA			1 0148335-1/210
GILBERTO PIRES BORTOLAI	1 0144367-7/040		1 0144318-9/040
GUSTAVO LEOPOLDO CASERTA MARYSSAEL DE CAMPUS			1 0144314-6/040
HAMILTON PINHEIRO DE SA			1 0148364-4/210
HIRAM AYRES MONTEIRO			1 0148441-1/210
IRACEMA SANTOS RODRIGUES			1 0144331-6/040
	1 0144357-0/040	1 0148393-8/210	1 0148431-4/210
	1 0148436-5/210		
ITAMAR DE DEUS ARAUJO			1 0144268-9/040
IVO EVANGELISTA DE AVILA	1 0148377-6/210	1 0148407-1/210	1 0148376-8/210
			1 0148409-8/210

USUÁRIO

A Imprensa Nacional está engajada no Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade, implantado pelo Governo Federal.
Dê sua sugestão para que possamos oferecer-lhe um melhor serviço.

IVONE NICOLAU FAZZIO ROMARACHI
IAC TEIXEIRA
JACOB LOPES DE CASTRO MAXIMO
JANIR ADIR MPEIRA
1 0148378-4/210
JOAO ANTONIO FERNANDES
JOAO BENEDITO FERREIRA DE MELLO
JOAO FREDERICO CORREIA
JOAO SARAIWA LIMA
JOAO WAGNER DONGLA JUNIOR
JONIL CARDOSO LEITE FILHO
1 0148441-1/210
JORGE LUIZ LENDR BRITO
JOSE DE OLIVEIRA
JOSE D'JALMA F. DE MATTOS
JOSE EDUARDO FERREIRA NETTO
JOSE EDUARDO PANGE DE ALCAMIN
JOSE EGIDIO DE AZEVEDO NETO
JOSE GERALDO COSER
JOSE GOMES DE MATTOS FILHO
1 0144328-6/040
JOSE HENRIQUE PINTO
JOSE LEAL DE REZENDE
JOSE LUIS MARCONDES DE SOUSA PEREIRA
JOSE LUIS WAGNER
1 0021506-2/162
JOSE LUIZ MACHADO
JOSE LUIZ MATTHES
JOSE LUIZ SENNE
JOSE MANSUR
JOSE MARIA VALINAS BARREIRO
JOSE PAULO MENEZES BARBOSA
JOSE PAULO NEVES
JOSE RUREM MARQUES COSTA
JOSIAS DE ABREU PIRES
LAURA FRANCA LEME
LEILA MARIA RAMOS DOJRADU
LEONARDO NUNES DA CUNHA
LILIAN RODRIGUES GONCALVES
LUIZ EDMUNDO MARREY UJIT
MADALENA MARIA B. DA SILVA CAMPOS
MAGDA MAIMONI
MARA REGINA SIQUEIRA DE LIMA
MARCIO TOLEDO GONCALVES
MARCO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
MARCOS DE MOURA BITTENCOURT E AZEVEDO
MARIA APARECIDA MEDINA FECCHIO
MARIA DA GRACA DE CARVALHO PIERUCCETTI
MARIA GARCIA
MARIA HELENA DA SILVA FERNANDES
MARIA IGNIZ DE BARROS CAMARGO
1 0144360-0/040
1 0144363-4/040
MARIA JOSE RODRIGUES
MARIA MAGDALENA MARKS BIEL
1 0148442-0/210
MARIA REGINA CORRENTI GARCIA
MARIO AMAPAL
MARIU AUGUSTO GIANNERINI
MARIU SENNA CARVALHO DOS SANTOS
MASSARD TAKAHASI

1 0144361-8/040
1 0144362-6/040
1 0148408-0/210
1 0148372-5/210
1 0000029-5/500
1 0144351-1/040
1 0148368-1/210
1 0144219-1/040
1 0144274-3/040

1 0144323-5/040
1 0144306-1/210
1 0144269-7/040
1 0148375-0/210
1 0144355-3/040
1 0144274-3/040
1 0144396-2/210
1 0144330-8/040
1 0144370-9/210
1 0148440-3/210
1 0144275-1/040
1 0148368-7/210
1 0144218-2/040
1 0144329-4/040
1 0144325-1/040
1 0144268-9/040
1 0144324-3/040
1 0144327-8/040
1 0021508-9/162
1 0144367-7/040
1 0144346-4/040
1 0021505-4/162
1 0144271-9/040
1 0144335-9/040
1 0148449-7/210
1 0148365-2/210
1 0148402-1/210
1 0144315-4/040
1 0144334-1/040
1 0004673-3/240
1 0144348-1/040
1 0144313-8/040
1 0146401-2/210
1 0144333-2/040
1 0148404-7/210
1 0144365-2/210
1 0144311-1/040
1 0148376-8/210
1 0148334-2/210
1 0144332-4/040
1 0144311-1/040
1 0144322-7/040
1 0148364-4/210
1 0144332-4/040
1 0144336-7/040
1 0148371-7/210
1 0144358-8/040
1 0144361-8/040
1 0148408-0/210
1 0148372-5/210
1 0000029-5/500
1 0144351-1/040
1 0148368-1/210
1 0144219-1/040
1 0144274-3/040

1 0144323-5/040
1 0144306-1/210
1 0144269-7/040
1 0148375-0/210
1 0144355-3/040
1 0144274-3/040
1 0144396-2/210
1 0144330-8/040
1 0144370-9/210
1 0148440-3/210
1 0144275-1/040
1 0148368-7/210
1 0144218-2/040
1 0144329-4/040
1 0144325-1/040
1 0144268-9/040
1 0144324-3/040
1 0144327-8/040
1 0021508-9/162
1 0144367-7/040
1 0144346-4/040
1 0021505-4/162
1 0144271-9/040
1 0144335-9/040
1 0148449-7/210
1 0148365-2/210
1 0148402-1/210
1 0144315-4/040
1 0144334-1/040
1 0004673-3/240
1 0144348-1/040
1 0144313-8/040
1 0146401-2/210
1 0144333-2/040
1 0148404-7/210
1 0144365-2/210
1 0144311-1/040
1 0148376-8/210
1 0148334-2/210
1 0144332-4/040
1 0144311-1/040
1 0144322-7/040
1 0148364-4/210
1 0144332-4/040
1 0144336-7/040
1 0148371-7/210
1 0144358-8/040
1 0144361-8/040
1 0148408-0/210
1 0148372-5/210
1 0000029-5/500
1 0144351-1/040
1 0148368-1/210
1 0144219-1/040
1 0144274-3/040

1 0144323-5/040
1 0144306-1/210
1 0144269-7/040
1 0148375-0/210
1 0144355-3/040
1 0144274-3/040
1 0144396-2/210
1 0144330-8/040
1 0144370-9/210
1 0148440-3/210
1 0144275-1/040
1 0148368-7/210
1 0144218-2/040
1 0144329-4/040
1 0144325-1/040
1 0144268-9/040
1 0144324-3/040
1 0144327-8/040
1 0021508-9/162
1 0144367-7/040
1 0144346-4/040
1 0021505-4/162
1 0144271-9/040
1 0144335-9/040
1 0148449-7/210
1 0148365-2/210
1 0148402-1/210
1 0144315-4/040
1 0144334-1/040
1 0004673-3/240
1 0144348-1/040
1 0144313-8/040
1 0146401-2/210
1 0144333-2/040
1 0148404-7/210
1 0144365-2/210
1 0144311-1/040
1 0148376-8/210
1 0148334-2/210
1 0144332-4/040
1 0144311-1/040
1 0144322-7/040
1 0148364-4/210
1 0144332-4/040
1 0144336-7/040
1 0148371-7/210
1 0144358-8/040
1 0144361-8/040
1 0148408-0/210
1 0148372-5/210
1 0000029-5/500
1 0144351-1/040
1 0148368-1/210
1 0144219-1/040
1 0144274-3/040

1 0144323-5/040
1 0144306-1/210
1 0144269-7/040
1 0148375-0/210
1 0144355-3/040
1 0144274-3/040
1 0144396-2/210
1 0144330-8/040
1 0144370-9/210
1 0148440-3/210
1 0144275-1/040
1 0148368-7/210
1 0144218-2/040
1 0144329-4/040
1 0144325-1/040
1 0144268-9/040
1 0144324-3/040
1 0144327-8/040
1 0021508-9/162
1 0144367-7/040
1 0144346-4/040
1 0021505-4/162
1 0144271-9/040
1 0144335-9/040
1 0148449-7/210
1 0148365-2/210
1 0148402-1/210
1 0144315-4/040
1 0144334-1/040
1 0004673-3/240
1 0144348-1/040
1 0144313-8/040
1 0146401-2/210
1 0144333-2/040
1 0148404-7/210
1 0144365-2/210
1 0144311-1/040
1 0148376-8/210
1 0148334-2/210
1 0144332-4/040
1 0144311-1/040
1 0144322-7/040
1 0148364-4/210
1 0144332-4/040
1 0144336-7/040
1 0148371-7/210
1 0144358-8/040
1 0144361-8/040
1 0148408-0/210
1 0148372-5/210
1 0000029-5/500
1 0144351-1/040
1 0148368-1/210
1 0144219-1/040
1 0144274-3/040

1 0144323-5/040
1 0144306-1/210
1 0144269-7/040
1 0148375-0/210
1 0144355-3/040
1 0144274-3/040
1 0144396-2/210
1 0144330-8/040
1 0144370-9/210
1 0148440-3/210
1 0144275-1/040
1 0148368-7/210
1 0144218-2/040
1 0144329-4/040
1 0144325-1/040
1 0144268-9/040
1 0144324-3/040
1 0144327-8/040
1 0021508-9/162
1 0144367-7/040
1 0144346-4/040
1 0021505-4/162
1 0144271-9/040
1 0144335-9/040
1 0148449-7/210
1 0148365-2/210
1 0148402-1/210
1 0144315-4/040
1 0144334-1/040
1 0004673-3/240
1 0144348-1/040
1 0144313-8/040
1 0146401-2/210
1 0144333-2/040
1 0148404-7/210
1 0144365-2/210
1 0144311-1/040
1 0148376-8/210
1 0148334-2/210
1 0144332-4/040
1 0144311-1/040
1 0144322-7/040
1 0148364-4/210
1 0144332-4/040
1 0144336-7/040
1 0148371-7/210
1 0144358-8/040
1 0144361-8/040
1 0148408-0/210
1 0148372-5/210
1 0000029-5/500
1 0144351-1/040
1 0148368-1/210
1 0144219-1/040
1 0144274-3/040

1 0144323-5/040
1 0144306-1/210
1 0144269-7/040
1 0148375-0/210
1 0144355-3/040
1 0144274-3/040
1 0144396-2/210
1 0144330-8/040
1 0144370-9/210
1 0148440-3/210
1 0144275-1/040
1 0148368-7/210
1 0144218-2/040
1 0144329-4/040
1 0144325-1/040
1 0144268-9/040
1 0144324-3/040
1 0144327-8/040
1 0021508-9/162
1 0144367-7/040
1 0144346-4/040
1 0021505-4/162
1 0144271-9/040
1 0144335-9/040
1 0148449-7/210
1 0148365-2/210
1 0148402-1/210
1 0144315-4/040
1 0144334-1/040
1 0004673-3/240
1 0144348-1/040
1 0144313-8/040
1 0146401-2/210
1 0144333-2/040
1 0148404-7/210
1 0144365-2/210
1 0144311-1/040
1 0148376-8/210
1 0148334-2/210
1 0144332-4/040
1 0144311-1/040
1 0144322-7/040
1 0148364-4/210
1 0144332-4/040
1 0144336-7/040
1 0148371-7/210
1 0144358-8/040
1 0144361-8/040
1 0148408-0/210
1 0148372-5/210
1 0000029-5/500
1 0144351-1/040
1 0148368-1/210
1 0144219-1/040
1 0144274-3/040

1 0144323-5/040
1 0144306-1/210
1 0144269-7/040
1 0148375-0/210
1 0144355-3/040
1 0144274-3/040
1 0144396-2/210
1 0144330-8/040
1 0144370-9/210
1 0148440-3/210
1 0144275-1/040
1 0148368-7/210
1 0144218-2/040
1 0144329-4/040
1 0144325-1/040
1 0144268-9/040
1 0144324-3/040
1 0144327-8/040
1 0021508-9/162
1 0144367-7/040
1 0144346-4/040
1 0021505-4/162
1 0144271-9/040
1 0144335-9/040
1 0148449-7/210
1 0148365-2/210
1 0148402-1/210
1 0144315-4/040
1 0144334-1/040
1 0004673-3/240
1 0144348-1/040
1 0144313-8/040
1 0146401-2/210
1 0144333-2/040
1 0148404-7/210
1 0144365-2/210
1 0144311-1/040
1 0148376-8/210
1 0148334-2/210
1 0144332-4/040
1 0144311-1/040
1 0144322-7/040
1 0148364-4/210
1 0144332-4/040
1 0144336-7/040
1 0148371-7/210
1 0144358-8/040
1 0144361-8/040
1 0148408-0/210
1 0148372-5/210
1 0000029-5/500
1 0144351-1/040
1 0148368-1/210
1 0144219-1/040
1 0144274-3/040

1 0144323-5/040
1 0144306-1/210
1 0144269-7/040
1 0148375-0/210
1 0144355-3/040
1 0144274-3/040
1 0144396-2/210
1 0144330-8/040
1 0144370-9/210
1 0148440-3/210
1 0144275-1/040
1 0148368-7/210
1 0144218-2/040
1 0144329-4/040
1 0144325-1/040
1 0144268-9/040
1 0144324-3/040
1 0144327-8/040
1 0021508-9/162
1 0144367-7/040
1 0144346-4/040
1 0021505-4/162
1 0144271-9/040
1 0144335-9/040
1 0148449-7/210
1 0148365-2/210
1 0148402-1/210
1 0144315-4/040
1 0144334-1/040
1 0004673-3/240
1 0144348-1/040
1 0144313-8/040
1 0146401-2/210
1 0144333-2/040
1 0148404-7/210
1 0144365-2/210
1 0144311-1/040
1 0148376-8/210
1 0148334-2/210
1 0144332-4/040
1 0144311-1/040
1 0144322-7/040
1 0148364-4/210
1 0144332-4/040
1 0144336-7/040
1 0148371-7/210
1 0144358-8/040
1 0144361-8/040
1 0148408-0/210
1 0148372-5/210
1 0000029-5/500
1 0144351-1/040
1 0148368-1/210
1 0144219-1/040
1 0144274-3/040

1 0144323-5/040
1 0144306-1/210
1 0144269-7/040
1 0148375-0/210
1 0144355-3/040
1 0144274-3/040
1 0144396-2/210
1 0144330-8/040
1 0144370-9/210
1 0148440-3/210
1 0144275-1/040
1 0148368-7/210
1 0144218-2/040
1 0144329-4/040
1 0144325-1/040
1 0144268-9/040
1 0144324-3/040
1 0144327-8/040
1 0021508-9/162
1 0144367-7/040
1 0144346-4/040
1 0021505-4/162
1 0144271-9/040
1 0144335-9/040
1 0148449-7/210
1 0148365-2/210
1 0148402-1/210
1 0144315-4/040
1 0144334-1/040
1 0004673-3/240
1 0144348-1/040
1 0144313-8/040
1 0146401-2/210
1 0144333-2/040
1

PROCESSO : RR - 048688 / 92 - 4 . TRT DA 6a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. OSWALDO FLORENCIO NEME
 RECORRENTE : BANCO DO BRASIL S/A
 ADVOGADO : Dr(a). BARTOLOMEU ALVES BEZERRA
 RECORRIDO : SIND. DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DO ESTADO DE ALAGOAS .
 ADVOGADO : Dr(a). WELLINGTON CALHEIROS MENDONCA

PROCESSO : RR - 048713 / 92 - 1 . TRT DA 5a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. OSWALDO FLORENCIO NEME
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO : Dr(a). IZARLETE M. SANTOS
 RECORRIDO : SIND DOS PREVIDENCIARIOS DE SERGIPE - SINDIPREV
 ADVOGADO : Dr(a). RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGAO

PROCESSO : RR - 048751 / 92 - 9 . TRT DA 6a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. OSWALDO FLORENCIO NEME
 RECORRENTE : TRIUNFO AGRO-INDUSTRIAL S/A
 ADVOGADO : Dr(a). DEISE EBRAHIM RIBEIRO BOMFIM
 RECORRIDO : ANTONIO VIRGULINO DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOGADO : Dr(a). CARLOS BEZERRA CALHEIROS

PROCESSO : RR - 048903 / 92 - 8 . TRT DA 1a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. OSWALDO FLORENCIO NEME
 RECORRENTE : CIA ELETROMECHANICA CELMA
 ADVOGADO : Dr(a). ANTONIO CARLOS PIMENTEL
 RECORRIDO : MARIA DA CONCEICAO M. CONTRERA MACHAROTTO
 ADVOGADO : Dr(a). ALINO DA COSTA MONTEIRO

PROCESSO : RR - 048949 / 92 - 4 . TRT DA 6a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. OSWALDO FLORENCIO NEME
 RECORRENTE : CIA USINA TIUMA
 ADVOGADO : Dr(a). ORIGENES LINS CALDAS FILHO
 RECORRIDO : JOSE BARBOSA DA SILVA
 ADVOGADO : Dr(a). SILVIO ROMERO PINTO RODRIGUES

PROCESSO : RR - 048964 / 92 - 4 . TRT DA 1a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. OSWALDO FLORENCIO NEME
 RECORRENTE : CIA ELETROMECHANICA CELMA
 ADVOGADO : Dr(a). ISMAR BRITO ALENCAR
 RECORRIDO : MARCUS VINICIUS DA SILVA MATTOS
 ADVOGADO : Dr(a). ALINO DA COSTA MONTEIRO

PROCESSO : RR - 049031 / 92 - 3 . TRT DA 17a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. OSWALDO FLORENCIO NEME
 RECORRENTE : PENSAO CATEDRAL LTDA
 ADVOGADO : Dr(a). CARLOS ALBERTO DE SOUZA ROCHA
 RECORRIDO : SIND DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
 ADVOGADO : Dr(a). SIMONE SILVEIRA

PROCESSO : RR - 049044 / 92 - 9 . TRT DA 4a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. OSWALDO FLORENCIO NEME
 RECORRENTE : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 ADVOGADO : Dr(a). DIRCEU JOSE SEBBEN
 RECORRIDO : ROMILDA FERREIRA DOS SANTOS
 ADVOGADO : Dr(a). ROBERTO OLSZEWSKI

PROCESSO : RR - 049060 / 92 - 6 . TRT DA 1a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. OSWALDO FLORENCIO NEME
 RECORRENTE : JULIO PIRES CALDAS
 ADVOGADO : Dr(a). JOSE TORRES DAS NEVES
 RECORRIDO : VIACAO AEREA SAO PAULO S/A - VASP
 ADVOGADO : Dr(a). MARCOS HEUSI NETTO
 RECORRIDO : OS MESMOS

PROCESSO : RR - 049072 / 92 - 3 . TRT DA 1a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. OSWALDO FLORENCIO NEME
 RECORRENTE : ANTONIO JOSE GONCALVES
 ADVOGADO : Dr(a). MARCELO GASPAR G. MOREIRA
 RECORRIDO : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
 ADVOGADO : Dr(a). RONALD FLAVIO PEREIRA FARO

PROCESSO : RR - 049088 / 92 - 1 . TRT DA 14a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. OSWALDO FLORENCIO NEME
 RECORRENTE : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
 ADVOGADO : Dr(a). HUGO GUEIROS BERNARDES
 RECORRIDO : JOSE GILSON QUEIROZ DA SILVA
 ADVOGADO : Dr(a). SANDRA PEDIETI BRANDAO

PROCESSO : RR - 049154 / 92 - 7 . TRT DA 1a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. OSWALDO FLORENCIO NEME
 RECORRENTE : NACIONAL INFORMATICA S/A
 ADVOGADO : Dr(a). DANILLO PORCIUNCULA
 RECORRIDO : LAURA CRISTINA DE ALMEIDA WANDERLEY MARCIAL
 ADVOGADO : Dr(a). MAURY SOBREIRA CORTAT

PROCESSO : RR - 049172 / 92 - 9 . TRT DA 1a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. OSWALDO FLORENCIO NEME
 RECORRENTE : FREDGARD BRILHANTINO
 ADVOGADO : Dr(a). FERNANDO HUMBERTO H. FERNANDES
 RECORRIDO : PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
 ADVOGADO : Dr(a). MARCOS DE OLIVEIRA ARAUJO

PROCESSO : RR - 049351 / 92 - 5 . TRT DA 6a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. OSWALDO FLORENCIO NEME
 RECORRENTE : SENO - SERVICOS DE ENGENHARIA DO NORDESTE LTDA
 ADVOGADO : Dr(a). ABEL LUIZ MARTINS DA HORA
 RECORRIDO : MANOEL RIBEIRO DA SILVA
 ADVOGADO : Dr(a). JOSE TAVARES DE S FILHO

Brasília, 14 de maio de 1992.

JORGE ALOISE
 Diretor da Secretaria

Superior Tribunal Militar

Diretoria Judiciária

ATA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA DE PROCESSOS NR. 037/92
 DISTRIBUICAO ORDINARIA, EM 14 DE MAIO DE 1992

PRESIDENTE O EXMO SR. MINISTRO: HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA

AS 12:20 HORAS, NO GABINETE DA PRESIDENCIA, FOI(RAM) DISTRIBUIDO(S):
 ATRAVES DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS, O(S) SEGUINTE(S) FEITO(S):

HABEAS CORPUS

PROCESSO: 032842-4/MG
 PACIENTE: EDWINEY SEBASTIAO CUPERTINO, 3. SGT. EX., PRESO EM FLAGRANTE DELITO, DENUNCIADO PERANTE A AUDITORIA DA 4. CJM, COMO INCURSO NO AHT. 205 DO CPM, ALEGANDO EXCESSO DE PRAZO DE PRISAO, PEDE A CONCESSAO DA ORDEM PARA SER POSTO EM LIBERDADE.
 IMPETRANTE: DR. ARIOSVALDO DE CAMPOS PIRES.
 RELATOR: GEORGE BELHAM DA MOTTA

PROCESSO: 032843-2/RJ
 PACIENTE: WILSON TAVARES DE ARAUJO, CIVIL, ALEGANDO ESTAR SOFRENDO CONSTRANGIMENTO ILEGAL POR PARTE DO COMANDANTE DO 1. BATALHÃO DE POLICIA DO EXÉRCITO - 1A. COMPANHIA DE POLICIA, PEDE A CONCESSAO DA ORDEM.
 IMPETRANTE: DR. ALTAIR MAGNO GAVIAO.
 RELATOR: LUIZ LEAL FERREIRA

MINISTROS	RESUMO GERAL			
	DISTRIBUICAO	REDISTRIBUICAO	RELATOR REVISOR	RELATOR REVISOR
GEORGE BELHAM DA MOTTA	1	0	0	0
LUIZ LEAL FERREIRA	1	0	0	0
TOTAL(S)	2	0	0	0

NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A PRESENTE ATA DE DISTRIBUICAO, E EU, DIRETOR DA DIRETORIA JUDICIARIA, A SUBSCREVO.

Brasília, 14 de maio de 1992.

HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA
 Presidente

Secretaria do Tribunal Pleno

ATA DA 26ª SESSÃO, EM 07 DE MAIO DE 1992 - QUINTA-FEIRA
 PRESIDÊNCIA DO MINISTRO GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA

Presentes os Ministros Antônio Carlos de Seixas Telles, Paulo César Cataldo, Raphael de Azevedo Brancô, George Belham da Motta, Aldo Fagundes, Luiz Leal Ferreira, Jorge Frederico Machado de Sant'Anna, Everaldo de Oliveira Reis, Wilberto Luiz Lima, Eduardo Pires Gonçalves e José do Cabo Teixeira de Carvalho.

Ausentes os Ministros Jorge José de Carvalho, Cherubim Rosa Filho e Antonio Carlos de Nogueira.

Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr Milton Menezes da Costa Filho. Secretaria do Tribunal Pleno, Dr. Suely Mattos de Alencar.

Abriu-se a Sessão às 13:30 horas, sendo lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foram relatados e julgados os processos:

- HABEAS CORPUS 32.836-0 - AM - Relator Ministro Wilberto Luiz Lima. PACIENTE: AURINO MARQUES DOS SANTOS, civil, respondendo a processo perante à Auditoria da 12ª CJM, alegando constrangimento ilegal, pede, liminarmente, a concessão da ordem para que lhe seja assegurado o direito de comparecer livremente ao interrogatório a que será submetido e, consequentemente, a anulação ou revogação do decreto de prisão preventiva prolatado pelo mencionado Juízo. Impetrante: Dr João Thomas Luchsinger. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal conheceu do pedido e concedeu a ordem para desconstituir o decreto de prisão preventiva, na parte relativa ao Paciente.

- HABEAS CORPUS 32.837-8 - RJ - Relator Ministro Paulo César Cataldo. PACIENTE: HILDEMARO BATISTA DE AMORIM, Cb Mar, preso, cumprindo pena imposta pelo Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria de Marinha da 1ª CJM, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal por parte do mencionado Juízo, pede liminarmente a concessão da ordem para que lhe seja permitido o direito de apelar em liberdade. Adv. Dr. Adelcy Maria Rocha Simões Correa. - POR UNANIMIDADE, foi denegada a ordem.

- EMBARGOS 46.521-2 - PR - Relator Ministro Jorge Frederico Machado de Sant'Anna. Revisor Ministro Paulo César Cataldo. EMBARGANTE: JORGE EDSON PEREIRA, Sd Ex. EMBARGADO: O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 06.12.91. Adv. Dr. Anne Elisabeth Nunes de Oliveira. - POR MAIORIA, o Tribunal rejeitou os Embargos para manter o r. Acórdão hostilizado, contra os votos dos Ministros GEORGE BELHAM DA MOTTA e EVERALDO DE OLIVEIRA REIS, que os acolhiam para, reformando a decisão embargada, reduzir de 1/3 a condenação, pela incidência do parágrafo único do art 48 do CPM,

tornando a pena definitiva em 04 anos de reclusão, fixando o regime aberto para o cumprimento da pena.

- APELAÇÃO 46.624-0 - RJ - Relator Ministro Wilberto Luiz Lima. Revisor Ministro Antônio Carlos de Seixas Telles. APELANTE: GELSON DE OLIVEIRA SALGADO, Sd Ex, condenado a 02 meses de detenção, inciso no art 210 do CPM, com o benefício do sursis pelo prazo de 02 anos. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria de Exército da 1ª CJM, de 21.01.92. Adv. Dra Clarice do Nascimento Costa. - POR UNANIMIDADE, foi negado provimento ao apelo, mantendo-se a condenação e acrescendo-se à Sentença a conversão da pena de detenção em prisão, na forma do art 59 do CPM.

Publica-se, em cumprimento ao disposto na parte final do § 1º do artigo 58 do Regimento Interno do STM, a decisão relacionada com o processo julgado na 24ª Sessão, em 30.04.92:

- APELAÇÃO 46.611-8 - RS - Relator Ministro Luiz Leal Ferreira. Revisor Ministro Eduardo Pires Gonçalves. APELANTE: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto à 1ª Auditoria da 3ª CJM. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria da 3ª CJM, de 12.11.91, na parte em que absolveu o Sd Ex CHARLES AUGUSTO SOUZA DE CASTRO e o Cb Ex JOSÉ RICARDO NERES DOS SANTOS, do crime previsto no art 242, § 2º, inciso II, do CPM. Adv. Drs Isabel Cristina Jung Penz, Francisco Alves da Cruz, Telesin Azevedo de Oliveira Cunha e Cláudio Andrade Taurino Garcia. - POR UNANIMIDADE, foi dado provimento parcial ao apelo para, reformando a Sentença recorrida, condenar o Cb Ex JOSÉ RICARDO NERES DOS SANTOS à pena de 01 ano, 09 meses e 10 dias de prisão, como inciso no art 242, § 2º, inciso I, c/c o art 30, inciso II, parágrafo único, ex vi do art 59, tudo do CPM. Em razão da condenação do apelado à 07 meses de prisão pela prática do delito insitido no art 195 do CPM, impõe-se a aplicação do disposto no art 79, da citada norma penal, resultando o quantum final da pena em 02 anos e 25 dias de prisão, que deverá ser cumprida em regime aberto, nos termos do art 110 da Lei nº 7.210/84, c/c o art 33, § 2º, letra "c", do Código Penal, incidindo-lhe, também, a sanção de exclusão das Forças Armadas, com fulcro nos arts 98, inciso IV, 102 e 107, do CPM.

A Sessão foi encerrada às 14:35 horas.

Processo em mesa:

Apel 46.475-1(JC/ST)2ª Mar proc 007/89-5 Adv. Fábio F. Neves e outro

SUELY MATTOS DE ALENÇAR
Secretária do Tribunal

Pauta de Julgamentos

SEÇÃO DE ATAS

PAUTA Nº 056

- APELAÇÃO Nº 46.632-0 - Relator Ministro George Belham da Motta. Revisor Ministro Eduardo Pires Gonçalves. Adv. Drs Suelly Persira Ferreira e Ariosvaldo de Góis Costa Homem.

- APELAÇÃO Nº 46.618-5 - Relator Ministro Aldo Fagundes. Revisor Ministro Jorge Frederico Machado de Sant'Anna. Adv. Dra Eliane Ottoni de Lúna Freire.

Ministério Público da União

Ministério Público Federal

Procuradoria Geral da República

PORARIAS DE 14 DE MAIO DE 1992

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a necessidade do serviço, resolve:

Nº 283. - Designar o Doutor MOACIR MENDES SOUSA, Procurador da República de 1ª Categoria, em exercício na Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso, para exercer, no período de 22 de maio a 5 de junho de 1992, as funções de representante do Ministério Público Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amapá.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 284 - Designar o Doutor WALLACE DE OLIVEIRA BASTOS, Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Amazonas, para, em caráter excepcional, exercer as funções de representante do Ministério Público Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Roraima.

MOACIR ANTONIO MACHADO DA SILVA

Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Federal

PROVIMENTO Nº 73, DE 13 DE ABRIL DE 1992

Revê e consolida o Provimento nº 67, de 8 de março de 1989, que dispõe sobre a indicação de advogados que devem integrar os Tribunais judiciais.

O CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, incisos I, II e IX, da Lei nº 4.215, de 27 de abril de 1963, e tendo em vista a experiência haurida da aplicação do Provimento nº 67, de 8 de março de 1989,

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar o procedimento de escolha das listas sétuplas previstas na Constituição Federal,

CONSIDERANDO, também, a necessidade e conveniência de consolidar toda a matéria em um único texto normativo,

RESOLVE baixar o seguinte PROVIMENTO:

Art. 1º. Compete ao Conselho Federal, na forma o artigo 94 da Constituição, a escolha dos advogados que devem integrar os Tribunais federais.

§ 1º. Aberta vaga em Tribunal federal de competência regional, os Conselhos Seccionais, sediados nas áreas de jurisdição da Corte, elaborarão listas de até seis nomes e as encaminharão ao Conselho Federal, para elaboração da lista definitiva.

§ 2º. Quando se tratar de Tribunal federal com jurisdição no território de um único Estado, competirá ao Conselho Seccional, onde sediado, elaborar a lista sétupla de advogados, enviando-a ao Conselho Federal para encaminhamento ao Tribunal competente.

Art. 2º. Compete aos Conselhos Seccionais a escolha dos advogados que devem integrar os Tribunais dos Estados e do Distrito Federal.

Art. 3º. Ocorrendo a vaga a ser preenchida por advogado, o Conselho Federal ou o Conselho Seccional, observada a competência respectiva, publicará por três vezes, no órgão oficial, edital de abertura de inscrição ao processo seletivo, devendo esta efetivar-se no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação.

§ 1º. Quando competente para a escolha for o Conselho Seccional e este, por qualquer motivo, não publicar o edital referido até 5 (cinco) dias após a verificação da vaga, poderá qualquer dos inscritos nos quadros da Seção representar ao Conselho Federal, para que este tome providências conducentes à superação da omissão, podendo inclusive, se recomendável, assumir a execução do processo seletivo, no todo ou em parte.

§ 2º. No caso de dar-se a vaga em Tribunais federais de jurisdição regional, abrangendo mais de um Estado, o edital será publicado no órgão oficial da União e nos órgãos oficiais dos Estados respectivos, só podendo inscrever-se o advogado que tenha a sua inscrição principal e sede efetiva de sua advocacia nos Estados da região ou, em se tratando de inscrição suplementar, que comprove residência e domicílio permanentes, e sede de sua advocacia nesses Estados, há mais de 5 (cinco) anos.

Art. 4º. Os candidatos deverão requerer a sua inscrição perante o Conselho Federal, ou perante o Conselho Seccional, observado o disposto nos artigos 12, 29 e 32.

Art. 5º. O pedido de inscrição será instruído:

- a) com o curriculum vitae do candidato, contendo a relação dos trabalhos jurídicos de sua autoria, publicados ou não;
- b) com termo de compromisso do requerente de se vincular à defesa da moralidade administrativa, inclusive à prevenção do nepotismo.

Parágrafo único. Quando se tratar de candidato que tenha ocupado cargo ou emprego que o incompatibilizasse com o exercício profissional, deverá ainda o requerente instruir seu pedido com certidão, expedida pela O.A.B., de haver retornado ao efetivo exercício da advocacia, há mais de 6 (seis) meses da abertura da vaga.

Art. 6º. Os Conselheiros e os Diretores de Subseção, com o seu pedido de inscrição, apresentarão renúncia ao cargo, que será liminarmente deferida. Os membros-natos, ao se inscreverem, terão seu direito de voz e voto, nas deliberações do Conselho, suspenso até a nomeação do ocupante da vaga.

Art. 7º. Encerrado o prazo para inscrição, os pedidos serão encaminhados à Diretoria do Conselho Federal ou do Conselho Seccional, conforme o caso, sendo indeferidos os que não preencherem os requisitos exigidos neste Provimento.

§ 1º. É de 5 (cinco) dias o prazo para a Diretoria pronunciar-se sobre o pedido de inscrição ou a impugnação de terceiros, cabendo recurso, em 10 (dez) dias, para o Plenário.

§ 2º. Quando terceiro impugnar a inscrição, o requerente será notificado para apresentar, se desejar, sua defesa, em 5 (cinco) dias.